



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 564 | Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ana Paula Morelli de Sales
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Guilherme Salomão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - interino

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Nilza da Silva Taques
Secretária Municipal da Turismo - interina

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá	01
Secretaria de Apoio Legislativo	01
Resoluções	01
Secretaria de Gestão de Pessoal	02
Atos	02
Portarias.....	03
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Gestão	04
Gabinete	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	05
Secretaria Municipal de Educação	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Saúde	07
Procedimento Administrativo	07
Portaria.....	07
Atos do Prefeito	08
Ato.....	08

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA INTERVENÇÃO NA SAÚDE DE CUIABÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, para investigar: I – possível desvio de finalidade dos atos praticados durante a intervenção do Estado na saúde do Município de Cuiabá/MT; II – suposto assédio moral, abuso de autoridade e atos administrativos irregulares praticados pela equipe de intervenção; III – aparente descontinuidade do serviço de saúde (atividade – fim), prestados/geridos pela Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Cuiabana de Saúde durante a intervenção do Estado na saúde do Município de Cuiabá/MT; IV – possível insuficiência de repasse do Estado de Mato Grosso ao Município de Cuiabá, no que tange aos recursos da saúde, em contra partida de pacientes do interior atendidos na capital, prejudicando sobre maneira a prestação dos serviços em razão da sobrecarga.

I - Presidente: Vereador Luis Cláudio;

II - Relator: Vereador Rodrigo de Arruda e Sá;

III - Membro: Vereadora Sargento Vidal;

II – 1º Suplente: Vereador Paulo Henrique Figueiredo;

IV - 2º Suplente: Vereador Rogério Varanda;

V - 3º Suplente: Vereador Dídimo Vovô;

Art. 2º As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ÁGUAS CUIABÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Águas Cuiabá, para que no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada, investigue a atuação e serviços prestados pela empresa concessionária Águas Cuiabá, responsável pela exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em toda a extensão territorial urbana do Município de Cuiabá, com a seguinte composição:

I - Presidente: Vereador Eduardo Magalhães;

II - Relator: Vereador Sargento Joelson;

III - Membro: Vereadora Michelly Alencar;

II – 1º Suplente: Vereador Mário Nadaf;

IV - 2º Suplente: Vereador Marcus Brito Júnior;

V - 3º Suplente: Vereador Felliipe Corrêa;

Art. 2º As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 189/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Oílson Fermiano de Souza Neto no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTAP-CM 06, **a partir de 13/02/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 188/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Nomear Rosalvo Taborelli da Silva Filho no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTAP-CM 09, **a partir de 10/02/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 187/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Retificar o ATO Nº. 140/2023, de 07/02/2023:

onde se lê “a partir de 15/02/2023”, leia-se “a partir de 01/02/2023”, mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 186/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Exonerar Roberto Hurtado Silva do cargo em comissão de Secretário de Apoio a Cultura CSC-CM 01, **a partir de 13/02/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 185/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Exonerar Alaim Lucas dos Santos do cargo em comissão de Coordenador de Cultura CNE-CM 02, **a partir de 13/02/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 184/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Exonerar Magno Alves de Almeida do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V CTAP-CM 06, **a partir de 13/02/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 183/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Exonerar Mirian Missandra de Alcantara Dutra do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Ações Institucionais CNE-CM 03, **a partir de 11/02/2023.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



ATO Nº. 182/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Altamir Soares de Souza** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTAP-CM 09, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 181/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Diego Bruno Patricio de Lima** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII CTAP-CM 09, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 180/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Magsandra Martins de Siqueira** no cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação I CNE-AI 03, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 179/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Jonathan Benedito Ferreira Gomes** no cargo em comissão de Chefe de Núcleo Assistencial CNE-CM 03, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 178/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Karoliny Maciel Carmo** no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Cerimonial e Eventos II CNE-AI 03, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

ATO Nº. 177/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear **Willian Adorno Moura** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar CTAP-CM 01, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 059/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria 058/2023 de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador **José Cezar Nascimento**, matrícula 7727, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 13/02/2023 a 20/02/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria 045/2023 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias, concedida ao Vereador **José Cezar Nascimento**, matrícula 7727, a partir de 10/02/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 057/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cristiane Auxiliadora Souza da Silva**, Coordenadora de Núcleo de Pessoal, matrícula 789, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 13/02/2023 a 27/02/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000



PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 056/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do servidor **Levi Fernando Taques**, Técnico Legislativo, matrícula nº 6419, da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras para a Coordenadoria de Cerimonial, a partir de **06/02/2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 055/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **Jeffersandro Duque Albino** Analista Legislativo, matrícula 5421, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC2, a partir de **01/02/2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 054/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Syrham Maria de Arruda Reidel Fonseca**, Assessora Parlamentar IV CTAP-CM 05, matrícula 6532.5, para desempenhar a função de **Chefe de Gabinete Parlamentar** durante as férias da Chefe de Gabinete Parlamentar **Adelina Vilalva de Magalhães**, de **13.02.2023 a 27.02.2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 053/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Levi Fernando Taques**, Técnico Legislativo, matrícula nº. 6419, a progressão vertical para a 5ª referência conforme artigo 9º, inciso II, §2º c/c artigo 12, § 1º, alínea “d” todos da Lei Complementar Nº. 235/2011, a partir de **01/02/2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 052/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Republica-se por erro de digitação.

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a licença maternidade da servidora **Agmara Cyntia Silva Moreira e Mellao**, matrícula 5318, Analista Legislativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de **16/01/2023 a 14/07/2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 051/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 002/2023 de 02.01.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Leide Patricia Purificação de Souza**, Assessor Parlamentar Externo VI CTMD- CM 08, a partir de **07/02/2023, restando 15 (quinze) dias de saldo a gozar**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA SMGE Nº 272/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar no 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE no 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 54191/2023;

RESOLVE:

Art. 1o- Retificar na Portaria SMGE No 1547/2013, referente a Licença Capacitação, quinquênio(s) 2005/2010 do(a) servidor(a) CARLOS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2031916, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS..

Onde se lê: " Quinquênio (s): 2005/2010";

Leia-se: ""Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA SMGE Nº 273/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar no 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE no 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 54191/2023;



RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na Portaria SMGE No 560/2017, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2010/2015 do(a) servidor(a) CARLOS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2031916, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2010/2015";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2008/2013".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE FRACASSO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 026/2021/PMC 2ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 303/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o **FRACASSO dos LOTES 06 e 07** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 026/2021/PMC 2ª REPUBLICAÇÃO**, processo administrativo nº 008.663/2021, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOB DEMANDA**, PARA MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES NA SEDE DA SADHPD E SUAS UNIDADES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS", por não haver empresas classificadas.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o FRACASSO dos LOTES 06 e 07.**

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2023.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social,

Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 083/2022/PMC e Processo Administrativo nº. 114.525/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, representada neste ato por seu Secretário, Senhor Renivaldo Alves Do Nascimento. **CONTRATADA:** A empresa **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 08.800.457/0001-92, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor Waldemar Gil Correa Barros, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1.Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S- 10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

1.2.Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento, guardada a necessária conformidade entre eles, o Edital do Pregão n. 083/2022 e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 21601, 21602, 21603; Programa/Ação: 2010, 2429; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 1899. **VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses e sua duração poderá ser prorrogada, pelo período necessário a entrega dos produtos, se presente uma das hipóteses previstas no Artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.093,80** (Trezentos e dez mil, noventa e três reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022/PMC**, realizado com fundamento nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e nº. 13.655/18 e demais legislações complementares, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e, especialmente, pelas

cláusulas e condições enumeradas.

Extrato de Termo Aditivo

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020

Concorrência Pública nº 10/2019 e Processo Administrativo nº 129.338/2022. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, neste ato representado por seu secretário, Senhor Juarez Silveira Samaniego.

CONTRATADA: A empresa **CONSÓRCIO CMT – CUIABÁ MONITORAMENTO DE TRÂNSITO**, composta pelas empresas **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA**, (LIDER DO CONSÓRCIO) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.363.619/0001-96, neste ato representado por seu diretor Moisés de Moraes e a empresa **PERKONS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 82.646.332/0001-02, neste ato representada pelo seu Diretor Régis Eidi Nishimoto.

"Divulgado no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá, dia 10 de Fevereiro de 2023, Ano III, Nº 562, página 11".

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 4º **Termo Aditivo** consiste no reajuste de aproximadamente 5,90% sobre o valor do saldo do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 819.478,51 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha abaixo:

Valor Atual Do Contrato	% Reajuste	Valor do Saldo a Executar	Valor do Reajuste do	Valor do Saldo Atual	Valor Atual do Contrato Reajuste	Valor Pós
R\$ 34.524.436,50	5,90%	R\$ 13.889.466,29	R 819.478,51	\$	R\$ 14.708.944,80	R\$ 35.343.915,01

1.2.Com o Reajuste o valor total do contrato passará de R\$ 34.524.436,50 (trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 35.343.915,01 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quinze reais e um centavos).

1.3.Atualização de informação da equipe de fiscalização:

Gestor do Contrato:	Fiscal do Contrato:	Suplente do Contrato:
Nome: Michell Diniz de Paula	Nome: Fabiano Dmytro Lysenko Pinto	Nome: Ademir de Arruda e Silva
Matrícula: 44036195	Matrícula: 4856433	Matrícula: 4035993
CPF: 034.907.611-11	CPF: 983.264.901-30	CPF: 570.001.821-72
RG: 16130502 SSP/MT	RG: 14871262 SSP/MT	RG: 875967 SSP/MT
Função: Agente Municipal de Trânsito e Transporte	Função: Agente Municipal de Trânsito e Transporte	Função: Agente Municipal de Trânsito e Transporte
E-mail: michell.paula@cuiaba.mt.gov.br	E-mail: fabiamp.pinto@cuiaba.mt.gov.br	E-mail: Fabiano.pinto@cuiaba.mt.gov.br

1.4.Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 15601

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 33.90.39

Fonte: 182

LEIA SE:

Unidade Orçamentária: 15601

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Programa/Ação: 2036

Projeto Atividade: 33.90.39

Fonte: 1899

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 096.477/2022**, vinculado ao **Contrato nº 285/2020**, proveniente da **Concorrência Pública nº 010/2019**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, operação e apoio de todos os módulos componentes do Sistema Integrado de Trânsito de Cuiabá – Mato Grosso", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 669/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente 4º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **07 de janeiro de 2023 a 07 de outubro de 2024.**

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo**



Administrativo nº. 129.338/2022, vinculado ao **Contrato nº 285/2020**, proveniente da **Concorrência Pública nº 010/2019**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, operação e apoio de todos os módulos componentes do Sistema Integrado de Trânsito de Cuiabá – Mato Grosso", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 794/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13/02/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo - SMG, neste ato representada por seu Secretário Interino, Senhor Wilton Coelho Pereira, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.433.214/0001-02, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora Priscila Consani Das Mercês Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste no seguinte: Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze)** meses, passando a vigor a partir de **10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024**.

1.3. Alteração da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO:	Patricia Costa Vieira de Camargo, CPF: 976.300.041-68, RG: 0992323, Matrícula: 49005483, Cargo: Diretora Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Governo; E-mail: patricia.camargo@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO:	Tania Gusmão de Barros Freire, CPF: 994.310.177-68, RG: 05800315, Matrícula: 4903631, Cargo/Lotação: Diretora do Cerimonial/Secretaria Municipal de Governo; E-mail: cerimonialdoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL:	Carlos Roberto Ribeiro Miranda, CPF: 318.599.171-00, RG: 02128926, Matrícula: 4903572, Cargo: Chefe de Gabinete/Secretaria Municipal de Governo; E-mail: carlos.miranda@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO:	Carlos Caetano, CPF: 319.741.399-72, RG 3155931-6, Matrícula: 4904217, Cargo/Lotação: Diretor Administrativo e Financeiro/Secretaria Municipal de Governo.
FISCAL DO CONTRATO:	Sra. Tania Gusmão de Barros Freire, CPF: 994.310.177-68, RG: 05800315, Matrícula: 4903631, Cargo/Lotação: Diretora do Cerimonial/Secretaria Municipal de Governo; E-mail: cerimonialdoprefeito@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL:	Sr. Carlos Roberto Ribeiro Miranda, CPF: 318.599.171-00, RG: 02128926, Matrícula: 4903572, Cargo: Chefe de Gabinete/Secretaria Municipal de Governo; E-mail: carlos.miranda@cuiaba.mt.gov.br

1.4. Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 02.101

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Programa/Ação: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2300 – Festividades e Homenagens

Exercício: 2022

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 02.101

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Programa/Ação: 2003 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0150000 - Recursos Ordinários

2300 – Festividades e Homenagens

Exercício: 2023

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 001.378/2023** vinculado ao **Contrato nº 052/2020**, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 005/2019/ Pregão Eletrônico 005/2019**, que tem

por objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender os eventos institucionais organizados pela Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito" com respaldo no **Parecer Jurídico nº 039/PCP/PGM/2023** e amparado legalmente nos artigos art. 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Renivaldo Alves do Nascimento e, de outro lado, a empresa **K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.240/0001-13, neste ato representado por seu Representante Legal Senhor Eduardo Jacoboski Ribeiro, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1.** O objeto do presente **4º Termo Aditivo** consiste em Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme planilha abaixo:

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de limpeza, carga horaria de 44hs semanal	06	R\$ 3.662,52	R\$ 21.975,18	R\$ 263.702,16

1.2. Com a repactuação o valor do contrato passara de **R\$ 241.083,11** (duzentos e quarenta e um mil, oitenta e três reais e onze centavos), para **R\$ 263.702,16** (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 113.126/2022**, vinculado ao **Contrato nº 201/2020/PMC**, oriundo **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 03/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, Auxiliar Administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 730/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Renivaldo Alves Do Nascimento, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO TECNOMAPAS LTDA**, constituída pela empresa **TECNOMAPAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.544.328/0001-31, neste ato representado por seu representante legal Senhor José Ricardo Orrigo Garcia, doravante denominada **FORNECEDORA** e pela empresa **AP GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.449.376/0001-09, neste ato representado por seu representante legal Senhor Anilton Novais, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **6º Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** O objeto do presente **6º Termo Aditivo** consiste na prorrogação do prazo do contrato, por mais **12 (doze)** meses, passando a vigor a partir de **07 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Primeira- Do Acompanhamento e Fiscalização

ONDE SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO	Carlos Caetano Cargo/Lotação: diretor Administrativo e financeiro, Matrícula: 4877588; RG: 3155931-6; CPF: 319.741.399-72.
FISCAL DO CONTRATO	Paulo Henrique da Silva Pedroso, Cargo/Lotação: Profissional de Nível Médio, Matrícula: 4849518; RG: 17288550 SSP/MT; CPF: 735.252.941-15.
SUPLENTE DE FISCAL	Eneias Rondon de Jesus, Cargo/Lotação: Profissional de nível médio, Matrícula:4849511 RG: 09651241-; CPF: 900.102.991-49.

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO	Manoel Germano de Campos Filho, Função: Diretor Administrativo e Financeiro, RG: 087081 SSP/MT, CPF: 161.945.861-68, Matrícula: 4903705
FISCAL DO CONTRATO	Paulo Henrique da Silva Pedroso, Cargo/Lotação: Profissional de Nível Médio, Matrícula: 4849518; RG: 17288550 SSP/MT; CPF: 735.252.941-15.
SUPLENTE DO FISCAL	Eneias Rondon de Jesus, Cargo/Lotação: Profissional de Nível Médio, Matrícula:4849511 RG: 09651241-; CPF: 900.102.991-49



AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 132.246/2022**, vinculado ao **Contrato nº 006/2019**, oriundo **Ata de Registro de Preços nº 001/2018 Concorrência/Registro de Preços nº 014/2017/ Prefeitura Municipal de Fazenda - SMF**, que tem por objeto "contratação de empresa na área de tecnologia de informação, para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação, com geração de painéis gerencias, apoio a geração de base, carga e consulta de dados", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 789/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, V e artigo 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 107/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 10 de janeiro de 2023, a servidora Angela Cristina Lisboa Costa, matrícula nº 2964836/4021509 da função de **Coordenadora Pedagógica do CMEI SÉRGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, instituída pela Portaria nº 005/2023/GS/SME.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.
EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 05/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-CMS
RESOLUÇÃO Nº. 53/2022/CMS, de 08 de novembro de 2022

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 08 de Novembro de 2022, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Portaria de Constituição da Comissão Organizadora da **14ª Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá** a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de Março de 2022, com o tema: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Suelen Danielen Aliend
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

Portaria

PORTARIA Nº. 265/GAB/SMS/2022.

Instituir a Comissão Organizadora da 14ª (décima quarta) Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições da Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014 e do artigo 19 da Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e,

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz da organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

Considerando a Resolução Nº 45 de 04 de Outubro de 2022, que convocou a **14ª Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá com o Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"**, para os dias **29,30 e 31 de Março de 2023.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá, com a seguinte estrutura:

a) Coordenação

Coordenador (a):

Julio Cesar de Souza Garcia

Sub-Coordenador (a):

Leila Maria Boabaid Levi

b) Secretária Geral:

Janaina Penha Vitor da Silva – Secretaria Executiva/CMS

c) Relatora Geral:

Silvana Barbosa dos Santos – ASPLAN

Sub-Relatora Geral:

Francine Fonseca Simões – ASPLAN

d) Comissão Técnico/Científica:

Adriana Queiroz de Campos – Secretaria Adjunta de Atenção Secundária

Adriano Nunes Damasceno – ASPLAN

Ângela Campell Pena – NAQH

Ariane de Amorim Fernandes – Coordenadoria Técnica de Logística e Suplemento

Betania Franco de Assis – ASPLAN

Claudinei Vailant – Conselheiro/CMS

Daniella da Costa Amaral – Conselheira/CMS

Dariane Almeida de Oliveira – Coordenadora Técnica Financeira

Darci Silva Carvalho Bezerra – Coordenadoria Técnica de Saúde Mental

Deiza da Silva Prado Almeida – Gerência do Serviço de Residência Terapêutica

Devanil Roza Fernandes – Conselheiro/CMS

Emerson Pires Souza – Coordenadoria técnica de Logística e Suplemento

Fabiana Pereira da Silva Santos – Coordenadoria Técnica de Regulação

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo – ASPLAN

Kênia Benedita Moraes de Arruda – Coordenadoria de Controle e Avaliação

Izabel Cristina Muller de Lima – NASF/DAP/SMS

José Luíz Castro Rangel – Coordenador Técnico de Serviços

Josy Anne Venero Amorim - Secretária Adjunta de Planejamento e Operações

Laura Patrícia Cristina Nogueira – NAQH

Leonel Alcântara dos Anjos Junior – Secretária Adjunta de Planejamento e Operações

Ligia Cristiane Arfeli – Conselheira/CMS

Marcela Moreira de Lima - Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas

Mônica Aparecida Magalhães Torres – Secretária Adjunta de Gestão

Narciso Santana da Silva – Conselheiro/CMS

Nilva Maria Campos – ASPLAN

Oswaldo Borges da Silva – Conselheiro/CMS

Priscilla Claro de Oliveira Vansconcelos – ASPLAN

Priscilla Munique Dias Miranda – Secretária Adjunta de Gestão



Paulo Henrique de Oliveira – ASPLAN
 Walder de Oliveira Rocha – Coordenadoria Técnica Logística e Suplemento
 Willians Blank - ASPLAN
 Willian Douglas da Silva Reis – ASPLAN
 Thalita Fernanda Barbosa Juiz – Coordenadoria Técnica de Obras e Serviços
 Thaissa Cardozo Mendonca Haponiuk – Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas
 Thiago Henrique Vieira – Coordenador Técnico de Obras e Serviços

e) Comissão de Relatoria:

Alessandra Augusta Cabral Pires - ASPLAN
 Ellen Cristyna Lucialdo Peixoto Leite – Ouvidoria de Saúde do CMS
 Emileide Rodrigues de Amorim de Araújo – Assistente Social do CAPS AD ADOLESCER
 Flávia Poliane Pereira da Costa – Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas
 Joyce Santos Marassi – Ouvidoria de Saúde do CMS
 Heloisa Camargo – Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas
 Karina Guimarães Chocair – Núcleo de Educação Permanente
 Karine Rafaela R. de A. Costa – RT/PVC do Serviço de Residência Terapêutica
 Kátia Aparecida E. S. Rodrigues – RT/Nutrição do Serviço de Residência Terapêutica
 Kauana Mungo Abrão – ASPLAN
 Marceli de Souza Silva – Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas
 Marilei Martins Ferreira da Silva – TNS/ Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas
 Nilvaine Marques – ASPLAN
 Rafaela Cristina Magalhães – TNS/Coordenadoria Técnico de Gestão de Pessoas
 Tania Maria do Espírito Santo – RT/Assist. Social da Coordenadoria Técnica de Saúde Mental

f) Comissão de Apoio e Infra - Estrutura:

Abeezel Costa Melo – Secretaria Executiva do CMS
 Alef Christian da Cruz Soares – Ouvidoria de Saúde do CMS
 Arícy Huguene da Amorim – Ouvidoria de Saúde do CMS
 Edineide Lemes Duarte de Oliveira – Secretaria Executiva do CMS
 Fátima Cruz de Hungria – Secretaria Adjunta de Gestão – SAG
 Fernanda Francieli Oliveira – PSF Santa Laura e Fortaleza
 Geovani França da Silva – Ouvidoria de Saúde do CMS
 Grazielle Nascimento de Oliveira - Coordenadoria Técnica de Tecnologia e Informática - CTTI
 Graziella de Oliveira Ramos – Secretaria Executiva do CMS
 João Bosco da Silva – Coordenadoria Técnica de Tecnologia e Informática - CTTI
 Jonas Silva Paulino – Coordenadoria Técnica de Tecnologia e Informática - CTTI
 Maria Almeida Santos Ralley - Ouvidoria de Saúde do CMS
 Osana Maria de Lima – Ouvidoria de Saúde do CMS
 Rayssa Rodrigues da Silva - Ouvidoria de Saúde do CMS
 Renata da Silva Leite Hellebrandt – Coordenação Técnica Administrativa
 Rosana Lídia de Queiroz Benites – Coordenadoria Técnica de Tecnologia e Informática - CTTI
 Rosely de Almeida – Auxiliar Municipal - DAF
 Sheila Chrislaine Rodrigues Moura – Secretaria Executiva do CMS
 Sueli Leandra Chagas Barcelos Ferreira – Ouvidoria de Saúde do CMS

g) Comissão Divulgação, Mobilização e Articulação:

Amerino Martins de Carvalho Neto – Conselheiro/CMS
 Ayr Guimarães de Jesus – Conselheira/CMS
 Marcos Roberto Alves Dantas – Conselheiro/CMS
 Maria Socorro Barbosa da Silva – Conselheira/CMS
 Marilene da Silva Pinheiro – Conselheira/CMS
 Neide Alves de Almeida – Conselheira/CMS
 Regina Maria de Moraes – Conselheira/CMS
 Sebastião Ferreira Filho – Associação de Moradores Jardim dos Ipês
 Sheila Maria P. de Oliveira Arruda – Conselheira/CMS
 Wilson Aparecido Carvalho Cutas – Conselheiro/CMS

h) Comissão de Colaboradores:

Dania Estela Gomes Penha – Coordenadora Técnica Financeira
 Sandra Gonçalves Anunciação – Coordenadoria Técnica de Orçamento

i) Comissão Consultiva:

Plenário do CMS

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2022.

Suelen Danielen Aliend

Secretária Municipal de Saúde - Presidente do CMS-Cuiabá

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 252/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CLENYCY CRISTINA PEREIRA ALVES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo Financeiro, Símbolo CGDA 8, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 14/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 253/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, HUMBERTO ROSA DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Aquisições e Contratos, Simbologia CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 14/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 254/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LAURA FERNANDA PRATES SOARES, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor, Símbolo CGDA 8, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 14/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 255/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JUSTINO MACIEL DE CAMPOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Especial de Aquisições e Contratos, Símbolo CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 14/02/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 256/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HUMBERTO ROSA DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Administrativo Financeiro, Símbolo CGDA 8, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 14/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 257/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CLENYCY CRISTINA PEREIRA ALVES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Aquisições e Contratos, Simbologia CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 14/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 258/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, HYA GIROTO SANTOS, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor, Símbolo CGDA 8, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 14/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 259/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LAURA FERNANDA PRATES SOARES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Especial de Aquisições e Contratos, Símbolo CGDA 7, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 14/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 263/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MEIRY EVALDETH RONDON DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Educação **a partir de 01/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 264/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA ESTELA DA SILVA COSTA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Gerente de Trabalho e Educação Permanente, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humano e da Pessoa com Deficiência **a partir de 13/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 265/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DEJANINE SOARES DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador Técnico de Controle de Avaliação, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 14/02/2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.